



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

AVISO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo, em 22 de maio de 2019, alterado em 25 de junho de 2019, e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 135, de 13 de agosto de 2019, o seguinte procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que constitui a 2.ª prioridade para esta Secretaria Regional:

- 1 Assistente Técnico, para exercer funções de complexidade funcional do grau 2, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo as atividades abaixo mencionadas, no âmbito das competências da Divisão de Coordenação e Gestão (DCG), do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, a que se referem, as alíneas a) a p) do n.º 2 do artigo 5º do Despacho n.º 68/2016 de 25 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 480/2016, de 28 de dezembro:

- a) Elaboração de mapas de previsão e mapas definitivos de cálculo de ajudas de custo, de horas extraordinárias, de trabalho suplementar e trabalho em dia de descanso semanal e complementar do pessoal afeto à DCG;
- b) Receção e distribuição de correspondência, de e para a DCG, através do software CORRESP;
- c) Planificação semanal dos serviços a prestar pela frota de veículos, bem como correspondente planificação dos serviços a prestar pelos motoristas afetos à DCG, a toda a SRAP
- d) Funções de natureza administrativa, em matéria de assiduidade, férias e faltas, do pessoal afeto à DCG.
- e) Receção, gestão e resposta aos pedidos de viatura, com ou sem motorista, dirigidos à Frota;
- f) Gestão e planificação dos assuntos e situações diárias do serviço da frota de veículos, afetos à DCG, em especial:
 - i) Controlo e monitorização da Frota, criando, em excell, as bases de dados necessárias e assegurando a sua permanente atualização, cabendo-lhe ainda funções dirigidas à otimização dos recursos humanos e da condição do parque auto;
 - ii) Coordenação da entrega e recolha de viaturas no PVRAM, sempre que necessário;



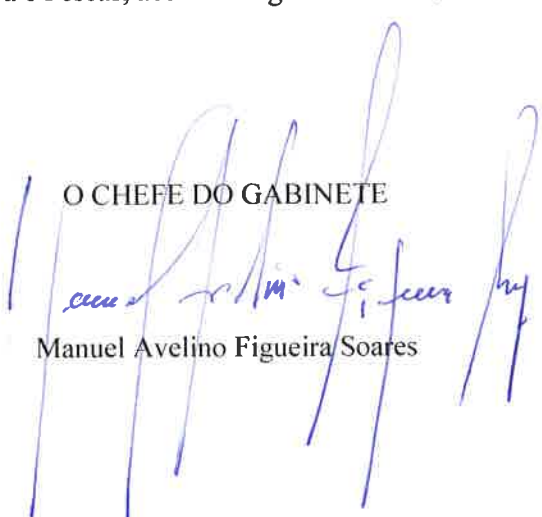


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

iii) Elaboração de relatórios periódicos respeitantes às viaturas que integram a frota.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 14 de agosto de 2019.

O CHEFE DO GABINETE


Manuel Avelino Figueira Soares

